



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 52, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 996/2023](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para responder, em caráter de substituição remota, conforme Concurso SISAM nº 320/2024, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO, em razão de afastamento do titular para usufruto de folga compensatória, nos termos do artigo 9º da [Resolução CSMPF nº 159/2015](#), alterada pela [Resolução CSMPF nº 191/2019](#).

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS  
Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 8.](#)**